



**RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO**  
**PROCURADORIA LEGISLATIVA**

**PARECER PROJETO DE LEI LEGISLATIVO 022 / 2024**

Ao exame desta Procuradoria, vem o Projeto de Lei Legislativo 022/2024, oriundo da Mesa Diretora desta Casa, a qual Institui a Comissão de Patrimônio e Almoxarifado.

Na prática o Projeto em questão, o qual institui a Comissão de Patrimônio e Almoxarifado, e que visa corrigir pequenas distorções na Lei anterior que a regulamentava, e principalmente aumentar um membro na comissão, tendo em vista a acumulo de serviços.

Portanto, o Projeto visa adequação, não possui vício de origem e está de conformidade com a legislação vigente, sendo **CONSTITUCIONAL**.

São Jerônimo, 30 de dezembro de 2024.

**Petrônio Weber**  
**Procurador Legislativo**